



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

ANEXO B

RESPOSTA À ANÁLISE DAS INCONSISTÊNCIAS – REF.: ABRIL/2021

1. Identificação do contrato

Processo nº 23103.005867/2018-36

Objeto do contrato: Serviço de Bombeiro Civil

Nome da empresa contratada: Liderança Limpeza e Conservação

CNPJ: 00.482.840/0001-38

Número do contrato: 02/2019

Item	Documento	Inconsistências	Observações
1.	FOLHA PONTO	Foram enviadas fotos das folhas ponto dos funcionários, ao invés da digitalização. Isso afeta a resolução do arquivo e, portanto, a análise do documento.	Enviar as próximas documentações digitalizadas em boa resolução. (preferencialmente 300dpi)
Resposta da Contratada:			
“Conversei com a operação e fomos informados que em virtude do cartão ponto ser de 01 a 30, temos uma maior dificuldade de coletar e digitalizar a documentação, tendo um prazo curto para entrega, desta forma, torna-se mais fácil recebermos fotos dos cartões, porém se não for possível a digitalização, solicitaremos que sejam enviadas fotos com melhor resolução”			
2.	FOLHA DE PAGAMENTO	Na Folha de Pagamento de abril há um valor denominado “Diferença da CCT”. Não ficou claro ao que se refere este valor.	Enviar explicação sobre o item da Folha de Pagamento.
Resposta da Contratada:			
“Refere-se ao dissídio da categoria, saiu a CCT 2021, onde realizamos o ajuste de salário e pagamos a diferença. diferença desde fevereiro, mês da data base”			
3.	FÉRIAS	Não é inconsistência: Gostaríamos de solicitar o envio da programação de férias dos próximos 6 meses dos bombeiros.	Enviar programação de férias.

		Informar os Bombeiros que ainda não tem suas férias marcadas.																
Resposta da Contratada:																		
Foi apresentado o seguinte calendário																		
<table><tr><th>MATRICULA</th><th>NOME</th><th>FÉRIAS</th></tr><tr><td>243825</td><td>CLEBERTON PIRES GAIER</td><td>04/10/2021</td></tr><tr><td>226406</td><td>LUCAS EDUARDO GRESKOVIK FERNANDES</td><td>03/11/2021</td></tr><tr><td>240325</td><td>MARCOS ANTONIO DE FRAGA JUNIOR</td><td>06/12/2021</td></tr><tr><td>226513</td><td>ALEXANDRE NUNES SANHUDO</td><td>05/01/2022</td></tr></table>				MATRICULA	NOME	FÉRIAS	243825	CLEBERTON PIRES GAIER	04/10/2021	226406	LUCAS EDUARDO GRESKOVIK FERNANDES	03/11/2021	240325	MARCOS ANTONIO DE FRAGA JUNIOR	06/12/2021	226513	ALEXANDRE NUNES SANHUDO	05/01/2022
MATRICULA	NOME	FÉRIAS																
243825	CLEBERTON PIRES GAIER	04/10/2021																
226406	LUCAS EDUARDO GRESKOVIK FERNANDES	03/11/2021																
240325	MARCOS ANTONIO DE FRAGA JUNIOR	06/12/2021																
226513	ALEXANDRE NUNES SANHUDO	05/01/2022																
4.	CERTIFICADO CURSO DE RECICLAGEM	Foi enviado o certificado de conclusão do curso de reciclagem do bombeiro CLEBERTON GAIER. No entanto, foi comunicado que o bombeiro ainda iria finalizar a parte prática do curso no mês de junho.	Enviar esclarecimento sobre a situação e documentação comprobatória do bombeiro nas aulas práticas do curso.															
Resposta da Contratada:																		
“Referente a reciclagem, segue e-mail enviado a Sr. Marcia em 03/05 informando que a reciclagem será realizada em 27/06, portanto ainda não temos comprovação. “																		
Foi encaminhado um e-mail de comunicação com a escola dos cursos.																		
5.	EPIs	Foi enviado em resposta a solicitação do mês passado um novo Termo de Entrega de Uniformes e EPIs do bombeiro LEONARDO ANGRIZANI. Somente faltou a entrega de um dos itens apontados na lista dos faltantes: - Coturno Tático Couro/Lona C/ Zíper	Caso o item já tenha sido entregue, solicitamos o envio do comprovante. Caso ainda não tenha sido entregue, solicitamos que a Contratada providencie o item para o funcionário e nos encaminhe o comprovante assim que possível.															
Resposta da Contratada:																		
“Ficha de EPI Coturno: Segue em anexo ficha solicitada.																		

Porto Alegre, 23 de junho de 2021.

Raphael da Silva Homem
Administrador